



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO V - Nº 69

Quarta-feira, 17 de abril de 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Camilo Sobreira de Santana
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo
REITOR

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 109, DE 15 DE ABRIL DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, resolve:

Conceder INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos do Decreto nº 5.824/2006, de 29/06/2006; da Resolução nº 034/2007 do Conselho de Administração da UFPI, que instituiu o Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Cargos da Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação-PDIC/TAE, da Universidade Federal do Piauí; dos artigos 11 e 12, o Anexo XV da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, com alteração da MP 431/08, publicada no DOU de 14/05/2008 e convertida na Lei nº 11.784 de 22/09/2008, publicada no DOU de 23/09/2008 e Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012; aos servidores técnico-administrativos desta IFES indicados na tabela abaixo, cujos efeitos financeiros retroagem às respectivas datas.

MATRÍCULA SIAPE	NOME	PROCESSO	CARGO	NÍVEL DE CLAS/CAP/PAD. DE VENCIMENTO	%	DATA	TÍTULO/CERTIFICADO APRESENTADO
3406010	NAUAN ENZO DE ARAUJO SOUZA	23855.002356/2024-22	701200	D-1-01	25	25/03/2024	BACHARELADO EM DIREITO
3406012	RENATA ALVES ALBUQUERQUE	23855.002336/2024-77	701200	D-1-01	25	25/03/2024	BACHARELADO EM PSICOLOGIA
3406015	JOSÉ IRAILTON LIMA SOUSA	23855.002443/2024-98	701015	E-1-01	30	25/03/2024	ESPECIALIZAÇÃO EM CONTABILIDADE PÚBLICA - ÁREA DE CONHECIMENTO: NEGÓCIOS, ADMINISTRAÇÃO E DIREITO - 360h
3406086	MARIA CAROLINE MACEDO COSTA	23855.002388/2024-31	701224	D-1-01	30	04/04/2024	ESPECIALIZAÇÃO EM AUDITORIA FISCAL - 360h
3406084	FABIO PAULO SOUSA COSTA	23855.002503/2024-30	701224	D-1-01	25	25/03/2022	BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 110, DE 16 DE ABRIL DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº 23855.002623/2024-88, resolve:

Conceder PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, nos termos dos parágrafos 1º e 3º do artigo 10 e Anexo III da Lei nº 11.091/2005, alterados pelo ANEXO XI da Lei nº 11.233/2005; do Decreto nº 5.824/2006 de 29/06/2006; da Resolução nº 034/2007 do Conselho de Administração da UFPI, que instituiu o Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Cargos de Carreira dos Técnicos-Administrativos em Educação-PDIC-TAE da Universidade Federal do Piauí e Anexo XVII da Lei nº 12.722/2012 de 28/12/2012 e da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 66, de 16/09/2022; ao servidor técnico-administrativo desta IFES indicada na tabela abaixo, cujos efeitos financeiros retroagem à respectiva data.

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO	NÍVEL DE CLAS/CAP/PAD. DE VENCIMENTO		DATA	TÍTULOS E/OU CERTIFICADOS APRESENTADOS/CARGA HORÁRIA
			ATUAL	CONCEDIDO		
1980030	LEONARDO OLIVEIRA DE MIRANDA	701200	D-2-04	D-3-04	15/04/2024	Técnicas de Auditoria Interna Governamental - 24h; Projeto Implantação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos - 80h; Criatividade e Inovação Aplicada ao

						Serviço Público - 25h; A Responsabilização Administrativa na Lei Anticorrupção - 30h.
--	--	--	--	--	--	---

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 111, DE 16 DE ABRIL DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023 da UFDPAr.

Resolve:

Art.1º Lotar o servidor JOSÉ EUDES BATISTA RODRIGUES, SIAPE: 1371763, Cargo: Administrador, na Coordenadoria de Processos, Projetos e Governança de TIC da PROTIC da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

CONSELHO UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 73 DE 16 DE ABRIL DE 2024

Aprova o Relatório de Autoavaliação Institucional da UFDPAr – Ano Referência 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 10 de abril de 2024, e considerando:

- o Processo nº 23855.002272/2024-59

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Autoavaliação Institucional da Universidade Federal do Delta do Parnaíba – UFDPAr, referente ao ano de 2023, conforme processo acima mencionado.

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES
VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 74 DE 16 DE ABRIL DE 2024

Aprova a alteração de nomenclatura da Pró-Reitoria de Extensão para Pró- Reitoria de Extensão e Cultura, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 10 de abril de 2024, e considerando:

- o Processo nº 23855.002105/2024-09

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração de nomenclatura da Pró-Reitoria de Extensão para Pró- Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Ficam alterados os Anexo I e II da Resolução CONSUNI Nº 07/2021, de 08 de outubro de 2021, que dispõe sobre a estrutura organizacional e distribuição dos cargos de direção, funções gratificadas e funções comissionadas de coordenação de cursos da UFDPAR, da seguinte forma:

Onde se lê:

“Pró-Reitoria de Extensão”

Leia-se:

“Pró- Reitoria de Extensão e Cultura”

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 02 de maio de 2024, conforme disposto nos incisos I e II do art. 4º, do Decreto nº 10.139/2019.

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES
VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA